INDICAÇÃO Nº 429/2019
Data: 21 de outubro de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que instale climatizadores nas cozinhas e lavanderias das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, instale climatizadores nas cozinhas e lavanderias das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Marechal Cândido Rondon.

A presente sugestão atende ao pedido de diversos servidores públicos municipais que atuam nos mais diversos educandários municipais, notadamente em áreas menos ventiladas destes locais, como cozinhas e lavanderias. Conforme relato dos mesmos, bem como de acordo com o observado por este Vereador em diversas visitas já realizadas, vários dos educandários municipais não possui qualquer tipo de ventilação adequada em alguns cômodos, como aqueles acima mencionados, tornando o ambiente de trabalho insalubre e desconfortável notadamente para aquelas pessoas que ali passam boa parte de seus dias, máxime naqueles de calor.

Um exemplo prático que pode ser citado de um ambiente bastante insalubre neste sentido é a lavanderia do CMEI Jardim Primavera, já fiscalizada por este Vereador, na qual as servidoras lá lotadas laboram diariamente em um clima extremamente quente e sem a devida circulação de ar.

Desta forma, a instalação de climatizadores nestes locais (ou até mesmo de aparelhos de ar condicionado ou ventiladores com exaustão eficiente) é medida necessária para garantir um ambiente de trabalho saudável e confortável para aqueles que se dedicam a servir o nosso Município, pelo que requer seja atendida a presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de outubro de 2019.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador